



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 847/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2.016, às 09:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Angela Maria Godões, Maxmar Cezar Souza, Francisco Romano de Oliveira, Anderson Conceição de Assis, Miguelito Pereira, Gilmara Simone de Almeida Santana, José Vitor da Silva Junior, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausentes nesta sessão os Vereadores Lourival Ferreira da Costa e Gelson José de Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do Vereador Acácio Roberto da Cruz e Maxmar Cezar Souza, para assumirem a Vice-Presidência e 1ª Secretaria, respectivamente e solicita leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: ATAS NºS.845 E 846/2016; Convocação do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., Vereador Benvindo Pereira de Almeida, para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 26 de dezembro/2016, (Segunda-feira), às 9:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação do Parecer da Comissão Processante instituída pela Resolução nº. 002/2016, que apura fatos em denúncia formulada pelo Senhor GUILHERME OLIVEIRA FÉLIX SANTANA, em desfavor do Sr. João Antonio da Silva Balbino. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão as Atas nºs. 845 e 846/2016 e as mesmas são votadas e aprovadas. Prosseguindo solicita do 1º Secretário para efetuar leitura da Decisão proferida pela Relatoria da Comissão Processante instituída pela Resolução nº. 002/2016, a qual manifesta pelo arquivamento da denúncia oferecida pelo Senhor Guilherme Oliveira Félix Santana e substituição do Parecer emitido por esta Comissão, datado de 16.12.2016. Após leitura de inteiro teor da Decisão, o Senhor Presidente coloca

para apreciação do Plenário e a mesma é aprovada, ficando, desta forma arquivada a mencionada Denúncia subscrita pelo Senhor Guilherme Oliveira Félix Santana. Nada mais havendo a tratar é declarada encerrada a Sessão lavrando-se esta Ata para que conste nos arquivos deste Poder Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida à apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.